



Edital para a contratação a termo incerto de um Investigador

Referência: FFP/CECA/05-26

1. Encontra-se aberto concurso para a contratação de um doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto. O presente aviso destina-se à contratação de um (1) Investigador (Referência FFP/CECA/05-26), na modalidade de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, para o exercício de atividades de investigação científica no Centro de Estudos de Ciência Animal (UIDP/00211/2020) e Laboratório Associado AL4AnimalS, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, na área das Ciências Biomédicas e Parasitologia, com vista ao desenvolvimento de atividades científicas na Linha Temática: Helmintos e carcinogénese que integra o Grupo de Investigação do CECA - Doenças Zoonóticas e Emergentes.

A Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, enquanto entidade empregadora, promove uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, rejeitando, assim, toda e qualquer forma de discriminação, tudo nos termos do disposto no artigo 9º, al. h), da Constituição da República Portuguesa. Por conseguinte, nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito em razão da sua ascendência, idade, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social.

Área de científica: Parasitologia | Sub-área científica: Ciências Biomédicas

2. Legislação Aplicável

Decreto-lei n.º 124/199 de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro na sua versão atualizada.

3. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se os candidatos nacionais, estrangeiros ou apátridas que sejam titulares do grau de doutor em Ciências Biomédicas ou áreas científicas afins e detentores de um currículo científico e





Universidade Fernando Pessoa

profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da assinatura do contrato de trabalho.

Para além dos requisitos gerais de admissão a concurso atrás definidos, são ainda requisitos específicos:

- a) Lista de mais de 20 (vinte) publicações relevantes nos domínios da Parasitologia e Ciências Biomédicas;
- b) Experiência comprovada no desenvolvimento de estudos e modelos que permitem uma melhor compreensão de Infeções por Helmintos associados à carcinogénese;
- c) Experiência comprovada na obtenção de antigénios recombinantes parasitários utilizados em Imunoterapia, só ou em terapia combinada;
- d) Experiência comprovada no desenvolvimento *in vitro* e *in vivo* do modelo murino *Schistosoma mansoni* para avaliar o efeito de atividade antiparasitária de drogas e biomoléculas;

4. Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

5. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
- b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
- c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
- d) Das atividades de parcerias industriais e transferência de tecnologia.
- e) Das atividades de gestão e desenvolvimento de projetos de I&D aprovados.



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] • [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] • [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt



6. São critérios de avaliação:

Na avaliação do CV dos candidatos, em particular da experiência científica e do mérito científico, serão valorizados os elementos apresentados e abrangidos pelas áreas específicas do concurso (ver ponto 1), de acordo com os seguintes critérios:

6.1 Avaliação integrada da trajetória curricular do candidato, com base numa visão geral do seu mérito científico:

I. Coerência científica global do CV - 10%

II. Diversidade e qualidade de indicadores científicos, incluindo publicações relevantes nas áreas específicas referidas nos pontos 1 e 3 ou que demonstrem experiência técnica relevante - 20%

III. Participação ou coordenação em projetos de investigação - 10%

6.2. Experiência relevante em:

I. Cultura de células - 15%

II. Manutenção de ciclos de vida parasitários no laboratório (Ex. *Schistosoma mansoni*), produção de antígenos excreção/secreção parasitários *in vivo* e *in vitro* -5%

III. Ensaios *in vivo* para avaliação de efeito terapêutico de drogas e efeito protetor de antígenos no modelo *Schistosoma* – 15%

IV- Técnicas de *PCR*, clonagem, expressão e produção de proteínas recombinantes de parasitas e a sua caracterização - 15%.

V. Experiência comprovada em cromatografia líquida acoplada a espectroscopia de massa para deteção de biomarcadores -10%

Apenas serão elegíveis os candidatos que obtenham uma classificação igual ou superior a 50% nos parâmetros indicados nos pontos 6.1 e 6.2.

7. No caso de existirem candidatos com classificação cuja diferença seja menor ou igual a 10% da classificação obtida pelo melhor candidato, o júri entrevistará o candidato melhor classificado e os candidatos nesta situação. O objetivo da entrevista é esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação prévia.





Universidade Fernando Pessoa

A classificação final a indicar por cada membro do júri é composta por: 90% baseada na avaliação curricular e do percurso científico e 10% baseada na entrevista.

8. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

9. Em conformidade com o artigo 13.º do RJE (Regime Jurídico do Emprego Científico), o júri do concurso tem a seguinte composição:

Doutor José M. Correia da Costa, Vice-presidente do Laboratório Associado AL4Animals e coordenador Científico do CECA, Professor Doutor Lúcio Lara Santos, Diretor da Escola de Medicina e Ciências Biomédicas da Universidade Fernando Pessoa e Professor Doutor António Rocha, Investigador do CECA e AL4Animals.

10. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

11. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

13. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

14. Formalização das candidaturas:

14.1 As candidaturas são formalizadas mediante requerimento submetido no endereço eletrónico rh@fundacaofernandopessoa.pt com os seguintes documentos em suporte digital, de preferência em formato de PDF:

- i) Curriculum vitae;
- ii) Carta de motivação;



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA (REITORIA) • [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] • [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt



Universidade Fernando Pessoa

- iii) Certificado de habilitações
- iv) outros documentos que considere relevantes

APENAS SERÃO ACEITES CANDIDATURAS RECEBIDAS POR CORREIO ELETRÓNICO PARA rh@fundacaofernandopessoa.pt.

14.2. O convite à apresentação de candidaturas está aberto pelo período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente Edital.

15. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17. A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica da UFP, sendo os candidatos notificados por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação.

18. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar em sede de audiência prévia. Num prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

19. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da indicada vaga, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva celebração do contrato de trabalho a termo incerto.

20. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o



Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 · 4249-004 Porto · Portugal · T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 · 4200-150 Porto · Portugal · T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 · 4200-253 Porto · Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt



Universidade Fernando Pessoa

tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

21. A seleção do candidato a ser contratado é determinada por orientações e regulamentos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia após verificação de todos os requisitos legais. A FFP pode cancelar o presente processo no caso de não cumprimento de todos os requisitos legais.

22. Entidade contratante: Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (abreviadamente designada por FFP).

23. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no local onde o CECA desenvolve a sua atividade de investigação e de acordo com os objetivos estratégicos do AL4Animals, sob a orientação científica do Investigador Responsável, Doutor José M. Correia da Costa

24. A remuneração mensal a atribuir será de acordo com a Carreira da FCT.

25. Início e duração do contrato: A data de início prevista para o contrato é 01 de julho de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. O contrato terá uma duração estimada de 36 (trinta e seis) meses, eventualmente renovável, até ao máximo de 48 (quarenta e oito) meses, condicionado pelo desempenho e duração do projeto.

FFP, 05 de maio de 2026



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] · [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt